

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

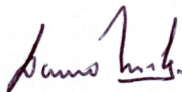
ATO DA REITORIA N. 776 /2004

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, de acordo com a Resolução n. 1/1992, do Conselho Diretor da FUB, e tendo em vista o constante do Memorando n. 8/CEL, de 17/2/2004 (UnBDoc n. 6442/2004),

RESOLVE:

Autorizar a incorporação, ao acervo patrimonial da FUB/Fundação Universidade de Brasília, dos bens constantes da Nota Fiscal n. 028390 anexa ao Memorando CEL acima citado, que foram doados pela Cooperativa de Tecnologias Associadas/ORBYGNIA, bem como a alocação desses na carga do Agente Patrimonial do Laboratório de Enzimologia.

Brasília, 14 de junho de 2004.



Lauro Morhy
Reitor